



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1 / 2025 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.000459/2025-12

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de janeiro de 2025.

Torna público o segundo resultado final do Edital nº 118/2024/PRPPG Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeada pela Portaria nº 245 de 19 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o segundo resultado final do Edital nº 118/2024/PRPPG.

1 RESULTADO FINAL

1.1 Abaixo segue a tabela com a relação dos **proponentes contemplados/classificados**, agrupados pela respectiva Grande Área do Conhecimento, considerando a **Categoria Fortalecimento a Grupos de Pesquisa** (item 3.4 e 3.6).

Seq.	NOME	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	CONTEMPLADO/CLASSIFICADO
1	Marcela Boroski	CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	CONTEMPLADO
2	Johan Alexander Cortés Suárez		CONTEMPLADO
3	José Ricardo Cezar Salgado		CONTEMPLADO
4	Caroline da Costa Silva Gonçalves		CLASSIFICADO
5	Victor Arturo Martinez Leon		CLASSIFICADO
1	Ramon Blanco de Freitas	CIÊNCIAS HUMANAS	CONTEMPLADO
2	Lucas Ribeiro Mesquita		CONTEMPLADO
3	Elmha Coelho Martins Moura		CONTEMPLADO

4	Marcos de Jesus Oliveira	CLASSIFICADO
5	Angela Maria de Souza	CLASSIFICADO

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O recebimento do recurso será via Cartão Pesquisador, conforme disposto no item 3.9 do Edital 118/2024/PRPPG. Para solicitação do Cartão Pesquisador e posterior recebimento do recurso, é preciso enviar os seguintes documentos, via Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/events/2814/subscriptions/new>>:

a) formulário para solicitação do cartão pesquisador (modelo de documento disponível em <<https://portal.unila.edu.br/proplan/contabilidade-e-financas-1/formulario-cartao-bb-anexo-1.pdf>>;

b) cópia do RG;

c) cópia do CPF.

2.1.1 O prazo para envio dos documentos citados no item 2.1, é até 19/01/2025.

2.2 Para o(a) pesquisador(a) que já possui o Cartão Pesquisador, não será necessário o envio dos documentos citados no item 2.1, o recurso será repassado no Cartão existente, de imediato.

2.2.1 Quando ocorrer do(a) pesquisador(a) já ser detentor(a) do Cartão Pesquisador, será necessário entrar em contato com a Divisão de Fomento à Pesquisa (fomento.pesquisa@unila.edu.br), informando tal condição, o mais breve possível, para que então seja solicitado a concessão do recurso.

(Assinado digitalmente em 13/01/2025 16:26)

LAURA FORTES
PRO-REITOR(A)
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2306912

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **a40728a523**